

**ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 050/07.

MIRANTE DA SERRA – RO.
Em, 09 DE FEVEREIRO DE 2.007.

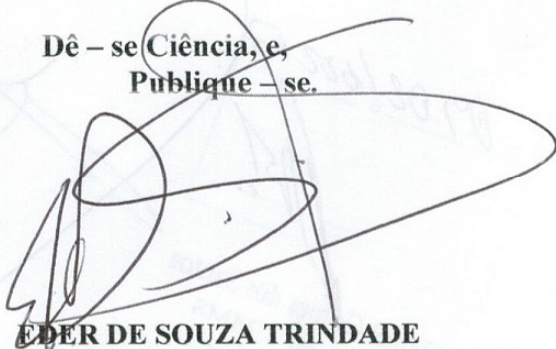
“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS
CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA, EXERCÍCIO DE 2.005,
DE RESPONSABILIDADE DO SR. ALVARO
ELIZEU BARBOSA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O Plenário da Câmara Municipal de Mirante da Serra, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas, e considerando a votação realizada em Sessão Ordinária do dia 09 de Fevereiro de 2.007 às 10:30 horas, aprova e o Presidente da Câmara Municipal, Promulga o seguinte Decreto Legislativo.,

Art. 1º Fica APROVADO, as contas da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra - Ro, referente ao Exercício de 2.005, de responsabilidade do Senhor ALVARO ELIZEU BARBOSA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado a disposição em contrario.

Dê – se Ciência, e,
Publique – se.


**EDER DE SOUZA TRINDADE
PRESIDENTE/CMMS**